



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.163, de 22 de abril de 1982.

Concede subvenção à Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

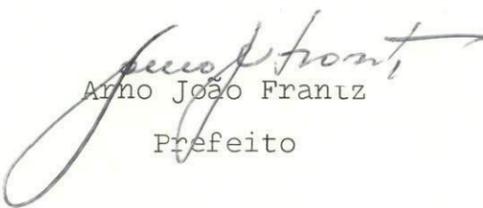
D E C R E T A:

Artigo 1.º - É concedido um auxílio de Cr\$ 30.000,00 (- trinta mil cruzeiros-), para o CLUBE DE MÃES DA COMUNIDADE SANTO INÁCIO, com sede a rua Gaspar Silveira Martins, nesta cidade, para custear despesas de manutenção do mesmo.

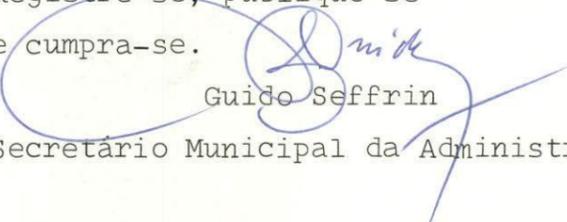
Artigo 2.º - As despesas decorrente do presente Decreto correrá a conta do código 0201.08480312.033 - 3.2.3.1. - Subvenções Sociais.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 1982.


Arno João Franz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração